



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOTA ORIENTATIVA CMF Nº 002/2026

Ao Exmo. Sr.

Vilcimar Corrêa

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Assunto (181): Orienta sobre restrições a serem adotadas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final de mandato da Mesa Diretora e/ou legislatura, nos termos do Art. 21 da LRF.

AUREVAN MARASTONI ALVARENGA, servidor estatutário ocupante de cargo de técnico em informática, nomeado Controlador Geral pela Portaria CMF nº 111/2016, no pleno exercício de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. apresentar Manual de Encerramento de Mandato, publicado pelo TCE-ES nos termos da Instrução Normativa TC 51/2019.

Enfatizo na oportunidade que seja dada especial atenção aos seguintes itens do manual:

2.2 - AUMENTO DE GASTOS COM PESSOAL NOS ÚLTIMOS 180 DIAS

2.4 - ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE DESPESA EM ÚLTIMO ANO DE MANDATO

2.5 - ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante do exposto, oriento V. Exa. que tome as providências que julgar cabíveis para evitar o descumprimento da norma legal, bem como quaisquer outras ações discricionárias que julgar necessárias.

Fundão (ES), 16 de março de 2026.

AUREVAN MARASTONI ALVARENGA
Controlador Geral
Portaria CMF nº 111/2016